



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com

RESOLUÇÃO 001/2023

Serra Caiada/RN, 13 de abril de 2023.

*Dispõe sobre o Ponto
Facultativo no período do carnaval e
dar outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN em razão do período do carnaval.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Erivan Elias da Silva
Presidente